



*Município de Alcoutim*  
**Câmara Municipal**

**EDITAL N.º 21/2011**

**Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação no Concelho de Alcoutim**

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim:

Torna público, para os efeitos previstos no n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro, que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 30 de Março de 2011, e posterior deliberação da Assembleia Municipal tomada em reunião ordinária de 15 de Abril de 2011 que pelo presente submete-se a discussão pública, pelo período de 30 dias, o projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Alcoutim.

Após a discussão pública e não havendo reclamações e/ou sugestões o referido projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Alcoutim é convalidado em versão final, entrando em vigor no prazo estipulado no seu artigo 102.º.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet [www.cm-alcoutim.pt](http://www.cm-alcoutim.pt).

Paços do Concelho de Alcoutim, 10 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral